



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

LEI MUNICIPAL Nº 721 / 2010
de 09 de junho de 2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2010, no valor de R\$ 4.951,88 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

02
01
27
846
0
Proj/Ativid. 0.005
3.3.3.30.93.00.00.00.00
Fonte de Recurso:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GABINETE
Secretaria de Planejamento e Gabinete
Desporto e Lazer
Outros Encargos Especiais
Operações Especiais
Devolução de Saldo de Convênios FUNDERGS
Indenizações e Restituições.....R\$ 242,39
1054- Rec. Material Esp. Esc. Jayme Farias

02
01
27
846
0
Proj/Ativid. 0.005
3.3.3.30.93.00.00.00.00
Fonte de Recurso:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GABINETE
Secretaria de Planejamento e Gabinete
Desporto e Lazer
Outros Encargos Especiais
Operações Especiais
Devolução de Saldo de Convênios FUNDERGS
Indenizações e Restituições.....R\$ 173,86
1055- Rec. Eventos Esportivos SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

09/06/2010

Responsável:

GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

02
01
27
846
0

Proj/Ativid. 0.005

3.3.3.30.93.00.00.00.00

Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GABINETE
Secretaria de Planejamento e Gabinete

Desporto e Lazer

Outros Encargos Especiais

Operações Especiais

Devolução de Saldo de Convênios FUNDERGS

Indenizações e Restituições.....R\$ 4.535,63

0001- Rec. Livre

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Superávit Financeiro do Exercício de 2009 no valor de R\$ 242,39 (duzentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) na Fonte de Recurso: 1054 - Rec. Material Esp. Esc. Jayme Farias, Superávit Financeiro do Exercício de 2009 no valor de R\$ 173,86 (cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) na Fonte de Recurso: 1055 - Rec. Eventos Esportivos SMEC e redução de dotação orçamentária na seguinte classificação:

04
01

15

452

0058

Proj/Ativid. 2.012

3.3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Secretaria de Infra Estrutura

Urbanismo

Serviços Urbanos

Melhoramento da Infra Estrutura Urbana

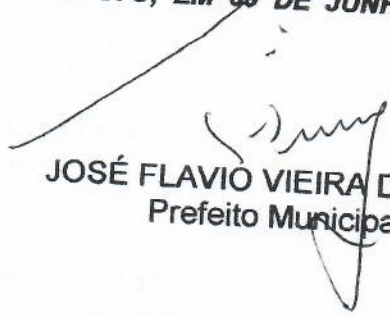
Manutenção e Conservação de Praças

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 4.535,63

0001- Rec. Livre

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 09 DE JUNHO DE 2010.


JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

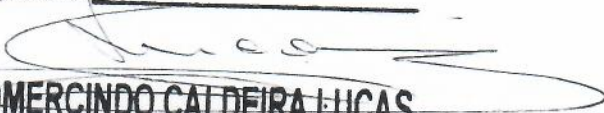
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

09/06/10 a 28/06/10

Responsável:


GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE